



# Regulamentação da profissão mobiliza comerciários no RS

Márcia Carvalho



Audiência, realizada na Assembleia Legislativa de Porto Alegre-RS, envolve a discussão na Câmara dos Deputados sobre a regulamentação da profissão dos comerciários. Categoria representa mais de 10 milhões de trabalhadores no Brasil. O vice-presidente da CNTC, Vicente da Silva, enfatiza que o projeto não defende uma profissão, mas uma categoria.

Página 8

## Palavra do Presidente

### A substituição processual na Justiça do Trabalho

Página 3

## Debate sobre Terceirização ganha Comissão Especial

Foi instalada a Comissão Especial que vai debater a questão da terceirização na Câmara dos Deputados. Por 13 votos a 12, o deputado Sandro Mabel foi eleito presidente do colegiado. Diversas propostas sobre o trabalho terceirizado tramitam na Casa. A Comissão terá que apresentar um parecer único sobre elas.

Página 7

FITIM



## Audiência discute Dia Nacional do Empreendedorismo

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara realiza audiência pública com o tema "Instituição do Dia Nacional do Empreendedorismo". O Diretor 1º Secretário da CNTC, José Augusto, destacou os grandes empreendedores do País, como o ex-vice-presidente José Alencar: "Cremos que a melhor definição do empreendedorismo passa por caracterizar uma atitude perante o risco".

Página 4

André Oliveira



## Aviso Prévio Indenizado

Conforme o acórdão publicado no Diário de Justiça no dia 14 de junho, a União Federal sofreu nova "derrota", em decisão de embargos de declaração em sede de agravo regimental (já havia perdido em sede de AI) no processo ajuizado pela CNTC, no caso do aviso prévio indenizado. A suspensão do desconto de INSS sobre a parcela de AV indenizado do trabalhador, continua valendo até julgamento pelo pleno do TRF1 da apelação da União Federal.

## Trabalho aos domingos e feriados só com autorização, afirma TST

Comércio varejista tem perdido no Tribunal Superior do Trabalho disputas com os trabalhadores sobre o funcionamento das lojas aos domingos e feriados. O entendimento majoritário da Corte é de que o trabalho nesses dias depende de autorização em convenção coletiva.

Página 5

[www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)



## Governo lança Brasil sem Miséria

O Governo Federal pretende qualificar cerca de 2 milhões de pessoas entre 18 e 65 anos por meio da inclusão produtiva urbana. Segundo a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, cursos de qualificação profissional e o investimento em mão de obra serão algumas das ações do Plano Brasil sem Miséria, lançado no dia 2 de junho pelo governo.

“Essa população extremamente pobre trabalha e muito. Chega a 72% o número de beneficiários do Bolsa Família que trabalham ou têm negócios, mas não ganham o suficiente. Esses brasileiros extremamente pobres representam 77% da população economicamente ativa”, disse a ministra.

O Plano Brasil sem Miséria que pretende retirar 16 milhões de pessoas da extrema pobreza até 2014. Uma das princi-



Presidente Dilma durante lançamento do programa Brasil sem Miséria

pais promessas da presidente Dilma Rousseff, o Brasil sem Miséria pretende elevar a renda familiar per capita das famílias que vivem com até R\$ 70 por mês e ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e às oportunidades geradas por políticas e projetos públicos. “Devemos fazer todo e qualquer esforço para superá-la, para dizer que a luta contra a miséria é dever do Estado e tarefa de todos os brasileiros e brasileiras deste país”, afirmou a presidente.

## Reunião do Fórum Unitário dos Comerciantes – FUC

CNTC



No dia 14 de março (foto), foi realizada, em Brasília, a reunião do Fórum Unitário dos Comerciantes (FUC), presidida pelo presidente em exercício da CNTC, Levi Fernandes Pinto. Na ocasião, o evento contou com as presenças dos senadores Paulo Paim (PT-RS), Wellington Dias (PT-PI) e o deputado federal Assis Mello (PCdoB-RS), que é o relator do projeto que prevê a regulamentação da profissão de comerciante, que tramita na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

Entidade Sindical de Grau Superior  
Reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46  
Sede Própria - Distrito Federal  
SGAS – Av. W-5, Quadra 902, Bloco “C”  
CEP: 70390-020 – Brasília-DF  
Tel: PABX (61) 3217-7100  
Fax: (61) 3217-7122  
Site: [www.cntc.com.br](http://www.cntc.com.br)  
E-mail: [cntc@cntc.com.br](mailto:cntc@cntc.com.br)

### Diretoria da CNTC

Antônio Alves de Almeida  
Presidente (licenciado)  
Levi Fernandes Pinto  
Presidente em Exercício  
Vicente da Silva  
2º Vice-presidente  
José Augusto da Silva Filho  
1º Secretário  
Idelmar da Mota Lima  
2º Secretário  
Valmir de Almeida Lima  
1º Tesoureiro  
Saulo Silva  
2º Tesoureiro  
Luiz de Souza Arraes

Diretor do Patrimônio  
José Francisco Jesus Pantoja Pereira  
Diretor Social e Assuntos Legislativos  
Luiz Carlos Motta  
Diretor de Assuntos Internacionais  
Guiomar Vidor  
Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical  
Lourival Figueiredo Melo  
Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciários  
Edson Ribeiro Pinto  
Diretor de Assuntos de Seguridade Social  
Raimundo Nonato dos Santos  
Diretor Administrativo do CET/CNTC  
Cléber Paiva Guimarães  
Diretor Administrativo-Adjunto do CET/CNTC

### Suplentes

José Martins dos Santos  
Márcio Luiz Fatel  
Maria Bernadete Lira Lieuthier  
Percília Florêncio da Silva  
Ronildo Torres de Almeida  
Adelmo Azevedo de Lima  
José Carlos Perret Schulte  
Raimundo Miquilino da Cunha

Telma Maria Córdia  
Edson Geraldo Garcia  
Alfredo Ferreira de Souza  
Francisco Clementino da Silva  
Ronaldo Nascimento  
José Ribamar Rodrigues Filho

### Conselho Fiscal da CNTC

João de Sant'anna  
Dorvalino de Oliveira  
José Lucas da Silva

### Suplentes

Izabel Maria Bezerra Mota  
Aulino Beserra Lima  
Luiz José Gila da Silva

### Representação Internacional

Ageu Cavalcante Lemos  
João Danino  
Antônio Caetano Souza Filho  
Antônio Porcino Sobrinho  
Armando Gonçalves Portela de Moraes  
Raimundo Matias de Alencar  
Raimundo Firmino dos Santos  
Elias Bernardino da Silva Júnior

### Jornal dos Trabalhadores no Comércio no Brasil

Registro: RCPJ 2.784 – LB 3  
SGAS – Av. W-5, Quadra 902, Bloco “C”  
CEP: 70390-020 – Brasília-DF  
Tel: PABX (61) 3217-7100  
Fax: (61) 3217-7122  
Supervisão: Levi Fernandes Pinto

### Jornalistas Responsáveis:

Luiz Dutra – (RP-DRT 1004/70-DF),  
Marco Antônio Campanella – (11906/SP) e  
Roberto Lemos (8705/DF)  
Revisão: Maria de Fátima M. Gonçalves  
Redação e Edição: Solução Comunicação Assessoria  
Site: [www.solucaoassessoria.com](http://www.solucaoassessoria.com) -  
Telefone: (61) 3225-4705  
CNPJ: 10834151/0001-07  
Diagramação, arte, fotolito e impressão:  
TC Gráfica e Editora LTDA  
E-mail do Jornal:  
[jornalcntc@solucaoassessoria.com](mailto:jornalcntc@solucaoassessoria.com)

Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste Jornal, quando identificados, são exclusivamen-  
te de responsabilidade de seus autores.



## A substituição processual na Justiça do Trabalho

**N**a edição anterior comentamos as modificações ocorridas em alguns Enunciados e Súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, entre elas a questão relativa à substituição processual pelas entidades sindicais.

Com o advento da Constituição de 1988, no nosso modesto entendimento, ficou claro que o disposto no inciso III do artigo 8º se trata de verdadeira autorização ampla de substituição processual pelo sindicato a todos os membros da categoria.

Sempre foi entendimento nosso, dos trabalhadores, que a substituição processual prevista no artigo 8º da Carta Magna é ampla e não comporta interpretações ou mesmo limitações.

Pois bem, recentemente a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho julgou processo em que se decidiu que a substituição processual de que trata o artigo 8º, III,

da Constituição Federal de 1988 diz respeito a direitos ou interesses individuais homogêneos. Em outra decisão recente foi adotada a tese de que são direitos individuais homogêneos aqueles que têm origem comum no contrato de trabalho, o que indiscutivelmente aplica-se às horas extras.

Este julgamento, para nós trabalhadores, é de suma importância, pois reconhece e chancela a atuação de nossas entidades sindicais, isto porque é por demais sabido que o trabalhador, que se sente prejudicado pelo não recebimento de direitos durante a vigência de seu contrato de trabalho, não irá ajuizar reclamação trabalhista contra seu empregador, com a certeza de que será dispensado. Neste caso agiu o Sindicato, em substituição processual, em nome de todos os trabalhadores que se sentiram prejudicados pelo não recebimento de horas extras laboradas.

A situação relatada nos leva a indagar: por que não estender este entendimento a todos os direitos homogêneos dos trabalhadores?

Nós trabalhadores precisamos agir de forma efetiva para que esta extensão venha a ocorrer, pois somente com a atuação firme de nossas entidades sindicais na busca e proteção dos direitos dos trabalhadores, é que estes se sentirão realmente representados.

**Levi Fernandes  
Pinto**

**Presidente em  
Exercício da CNTC**



### Artigo

## Melhorar a renda e a qualidade de vida das pessoas



No ano passado, o movimento sindical brasileiro assegurou reajuste salarial acima da inflação - ou seja, recuperando o poder de compra - em 96% das 700 negociações coletivas.

Este ano, a nossa atuação não deve ser diferente. No entanto, alguns setores empresariais e da imprensa tentam vender a ideia antiga de que salários mais altos ameaçam o emprego e provocam aumento da inflação. O objetivo é promover o medo do desemprego entre os trabalhadores e impedir a luta por melhores salários e benefícios.

Esse conto da carochinha a gente não aceita. O movimento sindical está unido e conhece bem a realidade brasileira. Foi assim que garantimos a valorização do salário mínimo, impedimos as demissões durante a crise e propusemos alternativas objetivas, como a redução do IPI para garantir a produção nas empresas.

Tudo isso demonstra que o movimento sindical brasileiro é maduro e profundo conhecedor da realidade brasileira.

Vamos continuar firmes num só objetivo: intensificar a luta por melhores condições de vida e renda.

## Justiça suspende publicidade ofensiva de jornal

Sindicato entrou com ação e o Conar (Conselho Nacional de Autoregulação Publicitária), concedeu liminar, dia 9 de junho, suspendendo a propaganda do *Diário de S. Paulo*, que induzia o consumidor a associar a atividade da trabalhadora frentista a serviços sexuais.

A propaganda colocava a trabalhadora frentista com suges-

tões claras de atributos físicos e roupas colantes, fazendo crer ao consumidor que adquirindo o jornal teria direito a "troca de óleo", dando conotação sexual a atividade da trabalhadora.

A ação foi representada pelos advogados Martin Sampaio e Heidi von Atzingen. Martin destaca: "A propaganda fere a dignidade da trabalhadora frentista".

**Telma Maria Cárdua**

**Presidente do  
Sindicato  
dos Frentistas  
de Guarulhos e Região  
e Diretora da CNTC**



# Audiência discute Dia Nacional do Empreendedorismo



André Oliveira

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC) realizou no dia 7 de junho uma audiência pública com o tema “Instituição do Dia Nacional do Empreendedorismo”, da iniciativa da deputada Fátima Pelaes (PMDB-AP).

O Diretor 1º Secretário da CNTC, José Augusto, um dos participantes do evento, destacou a realização da audiência e os grandes empreendedores do País. “Cremos que a melhor definição do empreendedorismo passa por caracterizar uma atitude perante o risco. São um grupo de pessoas que aceita o risco como um elemento necessário para atingir seus objetivos”, afirmou José Augusto, que também

mencionou os debates com o Custo Brasil – excesso de carga tributária.

O ex-vice-presidente José Alencar foi mencionado por José Augusto como um dos maiores empreendedores do Brasil, por sua trajetória de grande empresário. A audiência pública discutiu, entre outros temas, a apresentação de um PL que institui O Dia Nacional do Empreendedorismo: “É nossa intenção, atendendo às expectativas dos mais diversos segmentos que compõem a economia brasileira, apresentar um projeto de lei instituindo uma data comemorativa, que vigore em todo o território nacional, em homenagem ao empreendedorismo”, disse a deputada Fátima Pelaes (PMDB-AP), ao sugerir a audiência.

## Lançada Frente Parlamentar em defesa do trabalhador em transportes

Foi lançada, no dia 19 de maio, a Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, durante solenidade no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal. Mais de 600 trabalhadores em transportes procedentes de vários Estados lotaram o auditório. Entre os objetivos do colegiado está a regulamentação profissional da categoria e ampliação de direitos relativos à saúde e à segurança dos trabalhadores no setor.

A Frente começa suas atividades com a participação de 30 senadores e quase 200 deputados federais. A presidente é a deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), que anunciou a realização de audiências públicas em vários estados para despertar os parlamentares sobre a importância da regulamentação da profissão, prevista no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 319/09.

“A frente está comprometida com a aprovação do Projeto de Lei



Aline Massot

319/09, que regulamenta a profissão de motorista, e acompanhará todas as audiências públicas a serem realizadas na Câmara, no Senado e nos esta-

dos, alusivas a essa e a todas as questões de interesse dos trabalhadores e usuários das vias”, disse Jô Moraes.

José Augusto, Diretor 1º Secretário da CNTC, destacou o compromisso que cada parlamentar tem que ter com esse projeto, além da pressão que a categoria tem que fazer na Casa: “temos que manter a pressão no Senado a fim de demover a resistência dos parlamentares sobre a regulamentação”.

## CNPL inaugura sua nova sede em Brasília



www.cnpl.org.br

O deputado federal Arnaldo Faria de Sá esteve presente à cerimônia e, momento em que falou aos presentes, lembrou com carinho da sua profissão (a contabilidade) e enalteceu o trabalho realizado pela Confederação Nacional das Profissões Liberais junto ao Congresso Nacional.

José Augusto Carvalho, ex-presidente da CNPL, fez um pequeno apanhado sobre o contexto histórico o qual o País vivia à época da fundação da entidade. Saudou o pioneirismo da Confederação quanto à representação de profissionais liberais e parabenizou a atual diretoria pela conquista. Também presentes ao evento, os ex-presidentes Carlos Alberto Falkenberg e Luís Eduardo Gautério Gallo, atual assessor internacional da entidade.

Também presente ao evento, o Diretor 1º Secretário da CNTC e Coordenador licenciado do Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST, José Augusto da Silva Filho, lembrou os presentes do pioneirismo da CNPL na

fundação do Fórum. “A CNPL foi a primeira entidade no Fórum, e isso mostra a importância que ela dá às causas e profissionais que representa”

Presença marcante ao evento, os presidentes dos Conselhos Federal de Administração, Sebastião Luiz de Mello; Federal de Contabilidade, Juarez Domingues Carneiro; e Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Marcos Túlio de Melo. Para o presidente da CNPL, essa aproximação com os conselhos profissionais é uma oportunidade para estreitar laços e firmar parcerias, que inclusive já estão em fase de andamento.

No momento mais esperado da festa, Feijó chamou à frente Windson Luiz Júnior, filho do ex-diretor da CNPL que, juntos, soltaram a fita e inauguraram, em tom emocionado, as novas instalações da Confederação. O presidente da CNPL, por meio desse ato, homenageou Windson Luiz, ex-diretor da Confederação, já falecido.





# Fórum de temas jurídicos da CNTC

O Fórum de Temas Jurídicos da CNTC foi criado pela Diretoria com o intuito de propagar informações e temas jurídicos, integrando toda a base, mesmo nas localidades mais distantes deste País.

Esta ferramenta está disponível 24 horas no site da CNTC e, sua utilização é extremamente simples. Basta seguir as instruções (passo a passo) no site [www.cntc.com.br](http://www.cntc.com.br).

Essa ferramenta atende as sugestões apresentadas pelos Advogados das entidades sindicais filiadas e vinculadas, reunidas no Fórum dos Advogados, ocorrido durante o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, assim como deliberado e aprovado na reunião de Diretoria do dia 9 de novembro de 2010.

## Regras de indicação, inscrição e participação

Caberá única e exclusivamente às FEDERAÇÕES a indicação dos senhores advogados, observando os seguintes critérios:

1. Os advogados devem ter vínculo empregatício ou contrato com a Federação ou Sindicato;
2. As federações poderão indicar os advogados que mantêm vínculo com a federação ou com os sindicatos a ela filiados;
3. As entidades, Federação e Sindicato, para poderem indicar terão que estar com as obrigações estatutárias junto à CNTC em dia, inclusive com repasse dos percentuais da Contribuição Sindical;
4. A indicação deverá ser por ofício dirigido à Presidência da CNTC, no qual deverão constar os seguintes dados: (Ø Nome do advogado Ø Número OAB Ø RG Ø CPF Ø Idade Ø Endereço comercial Ø E-mail Ø Telefone Ø Telefone celular);
5. A Federação é responsável pela indicação e cancelamento da inscrição, pelos artigos e comentários feitos pelos advogados indicados, seja do sindicato ou da Federação;
6. Feita a indicação pela Federação, a mesma informará ao Advogado, o qual deverá acessar o site [www.cntc.com.br/forum](http://www.cntc.com.br/forum) e preencher o formulário eletrônico, assinalando o termo de compromisso de uso da ferramenta. Indicando, ainda, a sua senha pessoal e intransferível;
7. Feita a inscrição pelo Advogado e estando o mesmo devidamente auto-

rizado pela Federação, será liberada sua participação no Fórum; 8. Feita a liberação, a CNTC enviará e-mail ao presidente da Federação informando da liberação do advogado; 9. Caso o advogado venha a ter seu contrato rescindido com a entidade sindical, a Federação terá prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da ocorrência para comunicar à CNTC, para que o advogado seja retirado do fórum, sob pena de responsabilização das referidas entidades sindicais pelo uso indevido e/ou aplicação do Estatuto no que couber; 10. A responsabilidade pela indicação e por todos os atos dos senhores advogados e dirigentes é da Federação.

## Cadastrando-se

Na página inicial do Fórum, clique em REGISTRAR. Em seguida, você será redirecionado para outra tela aonde lhe serão mostrados os termos de uso. Você deverá clicar em EU ACEITO ESTES TERMOS para dar início ao cadastro.



Em caso de dúvida, sugestões ou maiores esclarecimentos sobre as funcionalidades do Fórum envie um e-mail para [wagner@cntc.com.br](mailto:wagner@cntc.com.br)

## Turmas começam a utilizar nova jurisprudência aprovada pelo TST

As oito Turmas do Tribunal Superior do Trabalho começaram a aplicar a nova jurisprudência aprovada pelo Tribunal Pleno da Corte no dia 24 de maio. Na sessão da Terceira Turma, realizada dia 1º de junho, o ministro Horácio de Senna Pires utilizou a nova redação da súmula 331 para excluir a responsabilidade subsidiária da Petrobras Petróleo Brasileiro S. A. em processo movido por empregado de uma prestadora de serviço.

Na decisão, a Turma modificou julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) que condenou subsidiariamente a Petrobras a pagar os direitos trabalhistas de um empregado da Servimec Engenharia e Manutenção Industrial Ltda. Senna Pires, relator do processo, afastou a responsabilidade da empresa com base no item V da súmula modificada pelo Tribunal Pleno.

O ministro destacou que, na nova redação, ficou assentado que os entes da administração pública direta e indireta serão subsidiariamente responsáveis caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações). Como no processo o quadro fático apresentado pelo Tribunal Regional não permitiu concluir pela ausência de fiscalização pela Petrobras do cumprimento das obrigações contratuais e legais pela prestadora de serviço como empregadora, o ministro excluiu a estatal da condenação.



## Trabalho em feriado só com autorização

O comércio varejista - principalmente os supermercados - tem perdido no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma disputa com os trabalhadores sobre o funcionamento das lojas em domingos e feriados. O entendimento majoritário da Corte é de que o trabalho nesses dias depende de autorização em convenção coletiva - mesmo o domingo, não previsto em lei - e cumprimento de legislação municipal.

Recentemente, a 8ª Turma do TST manteve decisão que condenou a empresa Enxuto Supermercados, de Campinas, a pagar indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 50 mil por desrespeitar convenção coletiva e obrigar seus empregados a trabalhar em feriado. A decisão prevê ainda multa de R\$ 800 por empregado. Os ministros não conheceram de um recurso apresentado pelo supermercado em ação civil pública ajuizada pelo Sindicato dos Empregados do Comércio de Campinas, Paulínia e Valinhos (SP).

De acordo com o advogado da Enxuto Supermercados, Victor Russomano Júnior, do escritório Russomano Advocacia, já foram apresentados embargos declaratórios no TST para tentar anular a multa por dano moral. "A empresa já pagou a multa devida a cada trabalhador. Consideramos que isso seja suficiente", afirma.



## Fecosul realiza Seminário de Assuntos Jurídicos

O Seminário de Assuntos Jurídicos, Dissídios Coletivos e Custeio das Entidades, realizado 10 de junho na Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do RS (Fecosul), aproximou do ambiente sindical nomes ilustres da magistratura nacional. Dirigentes e assessores jurídicos de diversas regiões do Rio Grande do Sul lotaram o auditório da Federação.

Entre os temas debatidos estavam a Competência da Justiça do Trabalho para decidir conflitos Provenientes de Dissídios Coletivos; o Dissídio Coletivo e o Comum Acordo após Emenda 45; Custeio das Entidades Sindicais, principalmente sobre a Contribuição Assistencial.

Debateram estes assuntos o desembargador, Dr. João Ghisleni Filho, Tribunal Regional do Trabalho (TRT/RS), o procurador, Dr. Raimundo Si-



Márcia Carvalho

mão de Melo, do Ministério Público do Trabalho de São Paulo, e o juiz, Dr. Wilson Carvalho Dias, Convocado pelo TRT/RS. Também compuseram a mesa o presidente da Fecosul, Guiomar Vidor, o diretor de Assuntos Trabalhistas e Jurídicos da Confederação Nacional dos Trabalhadores no

Comércio (CNTC), Lourival Figueiredo Melo, a vice-presidente da Fecosul, Rosane Simon, e o secretário-geral, Paulo Ferreira.

Para o assessor jurídico da CNTC, João Vicente Murinelli, a Fecosul está de parabéns não só pela qualidade dos palestrantes, mas por incentivar

o debate. "É muito importante esta ligação entre sindicato, sindicalistas, advogados e magistrados. E também a troca de experiência", destacou. "Excelente, esclarecedor, importante". Assim o advogado da Fecosul, Marcelo Dias, definiu o encontro que aproximou os juízes e desembargadores da luta capital e trabalho.

Na ocasião, a CNTC apresentou o Portal Fórum de Discussão de Temas Jurídicos da Confederação ([www.cntc.com.br](http://www.cntc.com.br)), que foi exposto pelo diretor da Confederação, Lourival de Mello Figueiredo, e pelo advogado João Murinelli. Os representantes da CNTC mostraram a importância dessa nova ferramenta para os advogados das federações afiliadas e sindicatos vinculados ao plano da CNTC, formas de acesso e outras dicas importantes do ponto de vista da operacionalização do sistema.

## Comerciários de Lauro de Freitas/BA ganham mais uma opção de entretenimento

O Centro Cultural Recreativo do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados (SINDSEBA), agora pode ser frequentado pelos comerciários da cidade após a assinatura do termo de convênio 2011 celebrado entre o SINDSEBA, Sindicato dos Empregados no Comércio de Lauro de Freitas (SINDECOLF) e a Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços da Bahia (FECOMBASE).

No clube, os comerciários poderão desfrutar do campo de futebol socie-



FECOMBASE

ty, ginásio com grama sintética, piscinas para adultos e crianças, salão de festas, salão de jogos, quiosques,

churrasqueiras, parque infantil, biblioteca e estacionamento. "Além de poder usufruir de tudo que consta na dependência do clube, os comerciários ainda terão descontos especiais nos eventos realizados lá como: formaturas, casamentos, aniversários", afirma a presidente do SEC Lauro de Freitas, Maria Euridéia.

O presidente do SINDSEBA, Derivaldo de Jesus Bastos, acredita que a parceria será bastante positiva para ambos os sindicatos. "Sindicalismo é unicidade, inde-

pendente da categoria, temos o prazer de ter os comerciários em nossa casa", afirma. O presidente da FECOMBASE, Marcio Fatel, defendeu a necessidade primordial de se proporcionar aos companheiros comerciários atividades que facilitem a união e proximidade das famílias. "As longas e cansativas jornadas de trabalho, associada à falta de opção nos momentos de folga levam as famílias dos comerciários ao entendimento e conseqüentemente aos desentendimentos", explica.

## FETRACOM participa de manifesto em Brasília pelas 40 horas

FETRACOM GO/TO



Membros da Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Goiás/Tocantins (FETRACOM GO/TO) participaram, no dia 25 de maio, de grande mobilização em Brasília. A comitiva de 25

pessoas, entre diretores, servidores e conselheiros dos sindicatos filiados da entidade reivindicaram a votação da Proposta de Emenda Constitucional 231/95, que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem alteração de salário, que está para ser votada no plenário da Câmara dos Deputados.

Uma carta aberta foi entregue, na ocasião, aos parlamentares pedindo a aprovação da "importante mudança no mercado de trabalho brasileiro".

## Fecep e trabalhadores visitam Superintendente do Trabalho do Paraná

CFT/PR



Em audiência provocada pela CFT/PR (Coordenação Federativa de Trabalhadores do Paraná), dirigentes sindicais das Federações estiveram reunidos com o novo Superintendente do Trabalho do Paraná, Neivo Beraldin. A reunião, realizada dia 7 de junho, contou com a participação de dirigentes dos comerciários, rodoviários, trabalhadores rurais, asseio e conservação, mobiliário e construção ci-

vil, além do Comitê Coordenador da CFT.

O objetivo da Audiência foi uma visita de cortesia ao novo Superintendente e resgate de assuntos de interesse dos trabalhadores. Foi estabelecida uma agenda de trabalho permanente que buscará debater e resolver questões pertinentes à fiscalização; geração de trabalho e renda; saúde do trabalhador; além de questões pragmáticas do sindicalismo.



# Terceirização: Roberto Santiago será o relator da Comissão Especial

Instalada a Comissão Especial que vai debater a questão da terceirização na Câmara dos Deputados. Por 13 votos contra 12, o deputado Sandro Mabel (PR-GO) foi eleito presidente do colegiado derrotando o pleito do deputado Silvio Costa (PTB-PE). Foi o presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), quem sugeriu a criação deste colegiado.

Mabel, ao assumir a coordenação dos trabalhos indicou o deputado Roberto Santiago (PV-SP) (foto), para ser o relator dos resultados dos debates na Comissão. A ideia é elaborar estudos e promover debates para que possa ser construída uma proposição que atenda aos interesses do setor empresarial e garanta os direitos trabalhistas.

O deputado e presidente da Comissão de Trabalho, Silvio Costa, questionou a presidência sobre o acordo já encaminhado com Mabel e Santiago, para que fossem, presidente e relator respectivamente, "chegaram aqui com o prato feito", disse.

Para o deputado Assis Mello (PCdoB-RS), não existe veto a um ou outro deputado, porém, deve-se buscar o "equilíbrio". Segundo o deputado gaúcho, o objetivo foi encontrar um entendimento que possa contribuir para a regulamentação do serviço terceirizado e acabar com a precarização para os trabalhadores e a insegurança jurídica para os empresários.

Atualmente, a terceirização é regulada pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Diversas



www.camara.gov.br

propostas sobre o trabalho terceirizado tramitam na Câmara. A Comissão terá que apresentar um parecer único sobre elas. A principal proposta é o PL 4330/04, do deputado Sandro Mabel (PR-GO). Conforme o texto, a empresa contratante é responsável subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços. A responsabilidade subsidiária é limitada – o terceirizado só pode cobrar direitos trabalhistas da empresa contratante depois que forem esgotados todos os bens da empresa de prestação de serviços. Sindicalistas reivindicam que a responsabilidade seja solidária (a empresa contratante e a terceirizada responderiam igualmente pelas obrigações trabalhistas).

# Projeto de lei propõe fim da CLT e flexibiliza direitos trabalhistas

O presidente da Comissão de Trabalho da Câmara, Silvio Costa (PTB/PE), apresentou o PL 1.463/2011, que cria o Código de Trabalho e flexibiliza os direitos trabalhistas

Sob o pretexto de modernizar as relações de trabalho e com o argumento de que "o protecionismo exagerado na legislação laboral brasileira é, hoje, um óbice ao dinamismo do mercado de trabalho, além de contri-

buir para reduzir as perspectivas de entrada no mercado de trabalhadores já discriminados como mulheres, jovens e idosos", o deputado propõe a flexibilização dos direitos trabalhistas no Brasil.

Pela proposta de Código - que possui 240 artigos e que estão organizados em quatro livros (I - Do Direito Individual do Trabalho, II - Do Direito Coletivo do Trabalho, III - Das Penali-

dades e IV - Das Disposições Transitórias) - os direitos mínimos previstos podem ser alterados por meio: 1) de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou 2) acordo individual, desde que o trabalhador receba salário mensal igual ou superior a dez vezes o limite do salário de contribuição da previdência social.

O Código também trata da terceirização, da organização sindical

e do financiamento das entidades sindicais, do direito de greve e do processo de negociação, individual ou coletiva, além dos quoruns e penalidades na hipótese de descumprimentos das regras e procedimentos previstos.

O texto, como se vê, é um verdadeiro atentado às conquistas dos trabalhadores. Precisa ser melhor analisado e denunciado.

## Práticas antissindiciais ameaçam democracia

Stock/Divulgação



As práticas antissindiciais, tema de audiência pública conjunta realizada entre as Comissões de Trabalho; e a de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no dia 7 de junho, são ameaça à democracia. Os sindicalistas destacaram que a Constituição de 1988

garante a liberdade de organização e atuação sindical, mas que ela não é cumprida. A luta de classes, entre capital e trabalho, se revelou nas discussões que reuniu o movimento sindical brasileiro, entidades patronais e o Ministério Público do Trabalho.

O deputado Assis Melo (PCdoB-RS), que solicitou o debate, diz que a prática de ações antissindiciais afronta o direito da organização sindical e que, embora condenável, vem sendo reiteradamente praticada por diversas empresas. E citou como exemplos as discriminações a trabalhadores sindicalizados, pressões para de sindicalização, demissão de participantes de ações sindicais e restrições a reuniões.

Os líderes sindicais também destacaram que não são só as empresas privadas que praticam atos antissindiciais. Os poderes Executivo e Judiciário também promovem atos antissindiciais. A Justiça também foi cobrada por atos antissindiciais, entre eles a decisão judicial que estabelece, em movimentos grevistas, uma distância mínima de aproximação dos trabalhadores do local de trabalho. A medida, conhecida como interstício proibitório, segundo os líderes sindicais, é inclusive uma violação ao direito de ir e vir do cidadão garantido na Constituição.

## Governo construirá proposta sobre Fator Previdenciário

www.senado.gov.br



O Fator Previdenciário é nocivo para o trabalhador e é necessária a construção de uma alternativa que possibilite a sua extinção. Esse foi o único consenso ao qual chegaram os participantes da reunião realizada no Ministério da Previdência Social, que reuniu representantes do governo e de entidades ligadas ao movimento sindical e aposentados. Sem acordo, ficou acertado que será agendado um próximo encontro logo que o governo construa

uma proposta concreta para acabar com o Fator. O ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, anfitrião do encontro, tentou avançar nas negociações a partir de uma proposta que chegou a ser negociada no ano passado com os aposentados e trabalhadores. De acordo com a proposição, o Fator Previdenciário daria lugar à fórmula 85/95. As mulheres poderiam se aposentar sem redução no seu benefício contanto que alcançassem o total de 85 pontos, quando somado o tempo de contribuição previdenciária e a sua idade. Para os homens, o resultado dessa soma teria que ser 95.



# Seminário no RS mobiliza comerciários sobre regulamentação da profissão

**Importância da audiência envolve a discussão da regulamentação da profissão dos comerciários. Categoria representa mais de 10 milhões de trabalhadores no Brasil**

**E**xcesso de jornada, principalmente aos domingos e feriados, e condições de trabalho foram as grandes queixas dos dirigentes sindicais no seminário sobre a regulamentação da categoria, realizado no dia 3 de junho, no Plenarinho da Assembleia Legislativa de Porto Alegre. O seminário foi solicitado pelo deputado federal, Assis Melo (PCdoB/RS), que é relator do projeto de lei 6.406, de 2009, de autoria do deputado José Airton Cirilo (PT-CE), na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara Federal.

A regulamentação é uma reivindicação antiga dos trabalhadores do comércio e busca garantir direitos como horário de trabalho, salário nacional, unificação da data-base e qualificação profissional. Em pronunciamento, o presidente da Federação dos Comerciários do RS (Fecosul), Guiomar Vidor, falou sobre a necessidade de regular garantias para uma categoria que tem cerca de 10 milhões de trabalhadores no País, com jornada de trabalho que chega a 56 horas semanais, com maioria de mulheres e jovens, além de uma rotatividade que atinge 60% da categoria ao ano.

O Diretor da CNTC, Vicente da Silva, disse que o projeto não defende uma profissão, mas uma categoria, por isso será necessário relacionar todas as atividades que compõem esta categoria de traba-



Vice-presidente da CNTC, Vicente da Silva, enfatiza que projeto não defende uma profissão, mas uma categoria.



Texto e foto: Márcia Carvalho

lhadores no comércio. Silva também falou de que a liberação do trabalho aos domingos e feriados teve o pretexto de aumentar o faturamento e os empregos e nenhuma das situações foi concretizada. "Se nas capitais existe condições para o trabalho aos domingos, no interior não há. Não queremos acabar com o trabalho aos domingos, mas disciplinar através da negociação coletiva", acrescentou o vice-presidente da CNTC.

Já o representante dos empresários, o advogado Flávio Obino, apontou todas as reivindicações do projeto como inconstitucionais. Outro representante dos patrões foi, José de Almeida Queiroz, consultor da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNC). Portanto, os empresários foram representados por seus assessores, que logicamente são contrários a regulamentação da categoria.

Para os deputados, Assis Melo (PC do B/RS), relator do projeto, e João Maia (PR/RN), presidente da CDEIC, o seminário com caráter de audiência pública, foi importante para que a comissão esteja próxima da realidade dos trabalhadores do comércio. Eles acrescentaram que é fundamental ouvir as partes interessadas para negociar e construir um relatório que mais abrangente possível. Uma próxima audiência está marcada para o dia 8 de agosto, na cidade de Franca, em São Paulo.



**ET CNTC**  
Confederação Nacional dos  
Trabalhadores no Comércio  
**Centro de Eventos e Treinamentos**

SGAS 902 Sul - Bloco C  
Brasília - DF  
Fone: (61) 3214-8000  
Fax: (61) 3214-8006/8007  
eventos@cntc.com.br

[www.cet.cntc.com.br](http://www.cet.cntc.com.br)



**Referência em infraestrutura para pequenos, médios e grandes eventos em Brasília**